

LEI Nº 155 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996

“Dá nova denominação a Escola de 1º Grau Tiradentes, localizada na Vila do Mutum.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola de 1º Grau Tiradentes, localizada na Vila do Mutum, passa a ser denominada de **“Escola de 1º Grau Luiz de Oliveira”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 06 de novembro de 1996.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima